

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 11/2010:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 11/2010, que dispõe denominação de **Rua Irmã Eunice Grossi** no distrito de Cachoeira do campo, é de autoria do Vereador Flávio Andrade.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, sem emenda, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 11/2010, em redação final, como se segue:

Projeto de Lei nº 11/2010

Dispõe sobre denominação de “Rua Irmã Eunice Grossi”, no distrito de Cachoeira do Campo

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Irmã Eunice Grossi**”, a rua localizada à esquerda do término da rua Sete de Setembro e início da rua Nossa Senhora Auxiliadora, no distrito de Cachoeira do Campo.

Art. 2º O logradouro de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à empresa de Correios e Telégrafos, à Cemig e às concessionárias de serviços telefônicos.



Ouro Preto

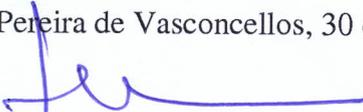
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

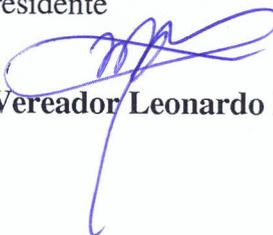


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 30 de março de 2010.


Vereador Flávio Andrade – presidente

Ver. Mauricio Moreira “Paquinha” – vice-presidente


Vereador Leonardo Barbosa – relator



Ouro Preto